DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
PODER LEGISLATIVO DE ITAJOBI	2
Atos Legislativos	2
Pauta das Sessões	2
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI

Atos Oficiais

Decretos

PODER LEGISLATIVO DE ITAJOBI

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

DECRETO Nº 1.592, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

PRORROGA AS MEDIDAS DE TRANSIÇÃO DO PLANO SÃO PAULO, RELATIVAS AO COMBATE A COVID-19 PREVISTAS NO DECRETO Nº 1.585/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que número de vacinados avança expressivamente e a queda de contaminados e internados estão com índice satisfatórios;

DECRETA:

Art.1º. O Decreto Municipal de nº 1.585, de 11 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º- As medidas de Transição do Plano São Paulo, ao combate da Pandemia do Corona vírus, deverão ser cumpridas no Município de Itajobi, no período compreendido de 01 a 30 de setembro de 2021."

Art.2º. Ficam prorrogadas as demais medidas relativas ao combate a Covid-19 previstas no Decreto nº 1.585, de 11 de agosto de 2021.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos ao 1º de setembro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 03 de Setembro de 2021.

SIDIOMAR UJAQUE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

ADEMIR ÉTORE OLIANI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 013 SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2021.

PROJETOS DE LEI:

DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

P.L. Nº 068/2021 – CRIA GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO E ATIVIDADE DELEGADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

P.L. Nº 070/2021 - AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS LOPES:

P.L. Nº 069/2021 – DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA INCLUSÃO DE ALIMENTOS ORGÂNICOS NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 119/2021 – PARA INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO, OS PLs. Nºs. 071 e 072/2021.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 130/2021 – PARA INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO, OS PLs. Nºs. 073, 074, 075, 076, 077 e 078/2021.

PROJETOS DE LEI:

DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

P.L. Nº 071/2021 – AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR RECURSOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

P.L. Nº 072/2021 – AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR PROCESSO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

P.L. Nº 073/2021 – INSTIUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CONSIDERANDO, A LEI MUNICIPAL Nº 767 DE 21 DE SETEMBRO DE 2010, QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

P.L. Nº 074/2021 – CRIA A CORRDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC) DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

P.L. Nº 075/2021 – CONCEDE INCENTIVO MONETÁRIO AOS BOLSISTAS DO PROGRAMA BOLSA-TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

P.L. Nº 076/2021 – DISPÇOE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA AVENIDA MARGINAL NA ÁREA NON AEDIFICANDI SITUADA NO LOTE 01, DA MATRÍCULA Nº 41.149, DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVO HORIZONTE/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

P.L. Nº 077/2021 – ALTERA O PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI.

P.L. Nº 078/2021 – AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR RECURSOS DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VEREADOR CLODOVIL DOMINGOS AIZZA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 012 DE 30 DE AGOSTO 2021.

Suspende o expediente na Secretaria da Câmara no período que especifica.

O VEREADOR CLODOVIL DOMINGOS AIZZA, Presidente da Câmara Municipal de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE declarar ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 06 de Setembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 30 de Agosto de 2021.

VEREADOR CLODOVIL DOMINGOS AIZZA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itajobi, na data supra.

SILVANA MARIA ANIQUIÁRICO

Diretora Geral